

DESPACHO

Lido no expediente da 3^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 19 / 02 / 2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMOS

Recebi o presente

Nesta Data 19 / 02 / 2026

Secretário

Claudomir Ferreira M. Júnior

Diretor Depto. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 41 /2026

Ementa: Solicito a construção de uma Parada de Ônibus para comunidade de Curral Novo Zona Rural do município de São José de Mipibu/RN.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER a Vossa Excelência Sr. Raul Nobrega (Secretário de Obras), após anuência do plenário o envio do presente expediente, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. José Figueiredo, a solicitação a construção de um Parada de Ônibus para uso dos moradores da comunidade de Curral Novo.

JUSTIFICATIVA

Quem usa o transporte público diariamente sabe da importância dos abrigos das paradas de ônibus -seja para se proteger da chuva ou do sol, seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar para descansar. É notório que na Comunidade de Curral Novo se faz necessário a construção de um abrigo, pois os usuários de transportes ficam expostos ao sol, chuva, além do desconforto de ficarem as margens da pista correndo risco de serem atropelados, principalmente no horário noturno. Por isso se faz necessário que seja providenciada a Construção deste Abrigo/Parada de Ônibus. Essa é a frequente reivindicação dos moradores daquela comunidade, bem cômodas pessoas que ali trafegam visando o desenvolvimento social e a valorização da nossa comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2026

Maria S

**MARIA DUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA
VEREADORA**